



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO 2018.**

Convoca Servidora Efetiva para prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral/Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a Servidora **INES GOULART DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 45/2015, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, para prestação dos serviços em Regime de Tempo Integral e de Dedicação Exclusiva, recebendo para isso, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

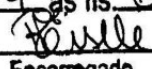
§ 1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva exige da Servidora convocada a sua disponibilidade integral ao serviço público, não podendo exercer outra atividade pública ou privada, assinando para isso Termo de Compromisso na forma do Art. 41 do Plano de Cargos, devendo estar à disposição da Administração para qualquer convocação de trabalho, em qualquer horário e dia, sempre que no interesse público.

§ 2º Compete ainda a Servidora Convocada à responsabilidade de **Membro da Comissão de Licitações e Responsável pelo Controle de Almojarifado**, que extrapola os limites das atribuições de seu cargo e enseja responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 19/2016.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 02 de janeiro de 2018.

  
SEBASTIÃO ANTONIO  
PRESIDENTE

Publicado em 16.01.2018  
NO JORNAL OPARANA  
nº 12.307 às fls. 35  
  
Encarregado

